

Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2011

De acordo com o preceituado, designadamente, na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º e no artigo 4.º, da lei das finanças locais (LFL), aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, atentos os critérios e os parâmetros financeiros e contabilísticos definidos pelo plano oficial de contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e nos termos conjugados do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo 64.º, e na alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, ambos do regime de competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias (LAL), aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal as Opções do Plano, integrando o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Actividades Mais Relevantes e a proposta de Orçamento do Município de Moimenta da Beira para o exercício económico-financeiro de 2011 e demais documentação anexa.

Sumário Executivo

O presente Relatório procura enunciar as opções estratégicas de gestão subjacentes aos documentos previsionais que preconizamos adoptar pelo Município de Moimenta da Beira em 2011: as Opções do Plano para o quadriénio 2011-2014 e a Proposta de Orçamento para o exercício económico-financeiro de 2011, em cumprimento do preceituado, a este propósito, na lei das finanças locais, aprovada pela Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro, e no plano oficial de contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Num breve traço, as Opções do Plano, que procuram estabelecer as grandes linhas de desenvolvimento da Autarquia Local, numa perspectiva sistémica e programática, incluem o Plano Plurianual de Investimentos (apresentado num horizonte temporal de quatro anos, como é de lei) e o Plano das Actividades Mais Relevantes da gestão municipal; ao passo que a Proposta do Orçamento municipal prevê as despesas anuais (2011) necessárias à boa execução dos investimentos, das prioridades, dos projectos e das acções contidas nos Planos Plurianual de Investimentos e de Actividades Mais Relevantes, e, ainda, as despesas que respeitam aos encargos a suportar com o funcionamento corrente dos órgãos e serviços, bem assim, a previsão das receitas, correntes e de capital, necessárias à eficaz e eficiente execução de toda a actividade municipal.

Uma vez mais, estes são os instrumentos previsionais de gestão que procuram corporizar as opções do órgão executivo, associado a um enquadramento estratégico de referência, ditado pela economia nacional e internacional, de grande turbulência, sugerindo grandes dificuldades de previsão.

As opções defendidas têm em conta as condicionantes externas, muito desfavoráveis, e também as internas, não menos preocupantes, mas que não podem fazer esmorecer as nossas expectativas. Todo o esforço vale a pena, ao serviço do município.

Condicionantes da Envolvente Externa

A caracterização do enquadramento externo, tarefa imprescindível à identificação dos principais desafios e oportunidades com que as organizações se deparam, bem como das suas áreas de competitividade crítica, destina-se a sustentar uma análise estratégica da actividade das organizações. O mérito sectorial de um orçamento, seja qual for o seu âmbito, não pode ser desligado da envolvente de mercado (regional, nacional e internacional) em que a organização opera, da conjuntura e perspectivas de evolução.

As projecções para a economia portuguesa apontam para um crescimento limitado e para uma forte desaceleração da actividade, após o dinamismo considerável observado na primeira metade de 2010. Estas projecções encontram-se condicionadas pela natureza – em termos de magnitude e rapidez – do inevitável processo de ajustamento que caracterizará a economia portuguesa nos próximos anos. De facto, num quadro de risco soberano a nível global, a correcção dos desequilíbrios macroeconómicos nacionais tornou-se particularmente urgente. A evolução da economia portuguesa nos próximos anos será assim fortemente determinada pela conjugação dos necessários processos de consolidação orçamental e de desalavancagem do sector privado. Estes afiguram-se fundamentais para assegurar um crescimento económico sustentado, ainda que impliquem custos de ajustamento no curto prazo. A sua concretização será particularmente exigente, não só devido ao risco de decorrerem num enquadramento económico e financeiro internacional adverso, mas também pela persistência de um conjunto de fragilidades estruturais que contribuem para um baixo crescimento da produtividade tendencial em Portugal.

A evidência disponível confirma que – num quadro de forte apoio ao financiamento da economia decorrente de políticas adoptadas a um nível supranacional – o ajustamento dos balanços dos agentes económicos ainda não se iniciou de forma marcada. O dinamismo da procura interna observado na primeira metade de 2010 não se deverá contudo revelar sustentável. De facto, as projecções têm subjacente uma forte

desaceleração da economia portuguesa para o ano 2011, evolução que tenderá a persistir.

As dinâmicas da procura externa e interna contribuem de forma distinta para a evolução da economia portuguesa. Por um lado, projecta-se uma evolução relativamente favorável das exportações, num quadro de recuperação da procura à escala global, embora em desaceleração face ao dinamismo revelado no início de 2010. Por outro lado, a procura interna deverá abrandar ao longo de 2011, reflectindo entre outros factores o impacto das medidas de consolidação orçamental, a manutenção de condições adversas no mercado de trabalho, o aumento da incerteza quanto ao rendimento das famílias e as condições mais restritivas de acesso ao crédito. Apesar do contributo positivo das exportações líquidas, as necessidades de financiamento externo tenderão a manter-se em níveis elevados, com um peso crescente do défice da balança de rendimentos. O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) deverá acelerar para 2,0 por cento em 2011, o que inclui uma transmissão integral do aumento anunciado das taxas do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

Os riscos sobre a actividade económica são descendentes, em particular em 2011. Esta avaliação decorre nomeadamente da possibilidade de, a nível global, se observar uma nova vaga de interacção sistémica entre o sector real e financeiro das economias, num contexto de acentuada discriminação do risco soberano e de tensões nos mercados financeiros internacionais. Outro factor de risco relevante reside na necessidade de se adoptarem medidas adicionais de consolidação orçamental já previstas no PEC II e no Orçamento de Estado para 2011.

Condicionantes da Envolvente Interna

A Proposta do Orçamento do Estado para 2011, tem subjacente o quadro de grande rigor e exigência orçamental, com fortes repercussões nas transferências do Orçamento de Estado para Autarquias Locais.

O quadro seguinte espelha os valores do Orçamento de Estado atribuídos ao Município de Moimenta da Beira.

Para o ano 2011 constata-se que os valores em causa são equivalentes aos valores do ano 2008.

	OE 2011	2010 PEC JUN	OE 2010	OE 2009	OE 2008
FEF Corrente	3.256.300,00 €	3.428.522,00 €	3.567.005,00 €	3.384.422,00 €	3.221.800,00 €
FEF Capital	2.170.866,00 €	2.285.681,00 €	2.378.003,00 €	2.256.281,00 €	2.147.866,00 €
FSM	228.517,00 €	240.603,00 €	250.321,00 €	256.697,00 €	229.032,00 €
IRS	151.684,00 €	158.212,00 €	158.212,00 €	153.591,00 €	164.151,00 €
TOTAL	5.807.367,00 €	6.113.018,00 €	6.353.541,00 €	6.050.991,00 €	5.762.849,00 €
Varição % 2011/...		-5,00%	-8,60%	-4,03%	0,77%
Varição Valor 2011/...		- 305.651,00 €	- 546.174,00 €	- 243.624,00 €	44.518,00 €

Esta situação como é inevitável terá consequências negativas na já difícil performance financeira do Município. Como se constata, face ao orçamento inicial de 2010, verifica-se uma redução de 8,6 %, o equivalente a 546.174,00 €, valor este, muito significativo para as receitas do Município.

Teremos que encontrar soluções, assentes no constante rigor da gestão, da responsabilidade social e financeira, no apoio às organizações e instituições, e fomentar os agentes económicos capazes de proporcionar a criação de emprego;

Teremos de continuar a reduzir o endividamento do Município, tendo como objectivo o cumprimento da legislação em vigor e a criação de condições de investimento, no futuro. Não é possível manter qualquer programação financeira credível com este nível de endividamento.

Em simultâneo, tendo em consideração a alavancagem financeira propiciada pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional (designado pelo acrónimo "QREN"), o Município terá que continuar a investir fortemente na Educação, culminando este investimento com a realização da obra do Centro Escolar de Moimenta da Beira nos

anos de 2011 e 2012 cujo projecto foi reformulado e terá um orçamento superior a 3.000.000,00 €.

Continuaremos a realizar os investimentos projectados no âmbito do desporto, designadamente o Parque Desportivo – 1.º Relvado, apesar de a sua taxa de comparticipação financeira ser inferior a 40%, o que provocará um elevado esforço para o Município, impeditivo da realização de outros investimentos prioritários, bem como a ultimar a execução financeira do existente Pavilhão Gimnodesportivo, exceptuando os empréstimos contraídos, para o efeito.

É nosso objectivo, iniciar a construção da última fase do projecto de Habitação Social – designado de Prohabita. Trata-se de um investimento significativo, dependente, também, da disponibilidade da Administração Central. Trata-se de um projecto importante, associado a grandes carências sociais, em termos habitacionais, que ainda permanecem no Nosso Município.

Cada vez mais a Agricultura e a Fruticultura assumem um papel preponderante na nossa economia local. É por isso que o Município tem necessidade de apoiar o seu desenvolvimento, canalizando os recursos possíveis, certos que terão o retorno esperado. Temos desenvolvido esforços neste sentido e continuaremos de forma empenhada a reivindicar melhores soluções em prol deste sector.

É nosso entendimento que os nossos produtos agrícolas são um veículo da notoriedade e divulgação do Nosso Município, além do valor económico e social directo.

Cooperação

Imbuídos no espírito de cooperação e de desenvolvimento económico e social, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, continuarão a desenvolver os protocolos de colaboração e de cooperação, tendo por objecto o desenvolvimento das suas competências e as inerentes, necessárias, adequadas e proporcionais contrapartidas financeiras num montante pecuniário total de aproximadamente 700.000,00 (setecentos mil euros).

Racionalização de meios

Finalmente, acresce desenvolver esforços para minimizar os elevados custos suportados pela Câmara Municipal com os serviços ambientais, designadamente com a aquisição de água, os serviços de águas residuais, recolha e tratamento de resíduos

sólidos, entre outros, que tem um peso significativo no orçamento da autarquia de aproximadamente 2.000.000,00 €, que implicam um elevado deficit no Orçamento do Município.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

ORÇAMENTO

RECEITA / DESPESA

Com as receitas calculadas nos termos das regras previsionais impostas pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e as alterações constantes no Decreto – Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, o Orçamento do Município de Moimenta da Beira para o ano e 2011 propõe os seguintes valores globais:

RECEITAS	MONTANTE	Peso %	DESPESAS	MONTANTE	Peso %
Correntes	8.974.197,00 €	47,36%	Correntes	8.892.365,68 €	46,93%
De Capital	9.975.803,00 €	52,64%	De Capital	10.057.634,32 €	53,07%
TOTAL	18.950.000,00 €	100,00%	TOTAL	18.950.000,00 €	100,00%

Considerando as dificuldades financeiras existentes, o Município de Moimenta da Beira propõe um orçamento inferior ao do exercício anterior. Para além da obrigatoriedade de acomodar a dívida, e mesmo tratando-se de um exercício de contenção da despesa, entendemos dever manter, e registar, a ambição patente nestes documentos.

Comparação do orçamento 2011 – 2010

	2011	2010	Var. Valor	Var. %
Receitas				
Receitas Correntes	8.974.197,00 €	8.794.815,00 €	179.382,00 €	2,0%
Receitas de Capital	9.975.803,00 €	12.066.821,00 €	- 2.091.018,00 €	-17,3%
Outras	- €	- €	- €	0,0%
TOTAL	18.950.000,00 €	20.861.636,00 €	- 1.911.636,00 €	-9,16%
Despesas				
Despesas Correntes	8.892.365,68 €	8.611.675,00 €	280.690,68 €	3,3%
Despesas de Capital	10.057.634,32 €	12.249.961,00 €	- 2.192.326,68 €	-17,9%
TOTAL	18.950.000,00 €	20.861.636,00 €	- 1.911.636,00 €	-9,16%

Considerando o orçamento inicial de 2010, o presente documento reflecte uma diminuição global de 9,16%, constatando-se um inevitável aumento de 3,3% nas despesas correntes, devido basicamente ao acréscimo dos preços dos bens e serviços, associado à subida generalizada dos preços e à estimativa da taxa de inflação para o ano 2011 que se situará próxima dos 2%.

A tendência decrescente da despesa de capital está associada à diminuição dos investimentos projectados.

Conhecemos os cortes sectoriais que estão preconizados no Orçamento de Estado, assim como conhecemos as limitações financeiras do Município que não dispõe de cashflow / meios financeiros libertos, para realizar investimentos irrealistas.

RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS E AS DESPESAS CORRENTES E AS RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL

DESIGNAÇÃO	2011	2010	Var. %	DESIGNAÇÃO	2011	2010	Var. %
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
01 IMPOSTOS DIRECTOS	961.315,00 €	928.270,00 €	3,56%	01 DESPESAS COM PESSOAL	2.984.353,20 €	3.034.639,80 €	-1,7%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	65.255,00 €	72.995,00 €	-10,60%	02 AQ. DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.653.712,40 €	4.231.373,99 €	10,0%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	76.026,00 €	71.415,00 €	6,46%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	175.692,29 €	128.956,21 €	36,2%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.801.500,00 €	2.650.200,00 €	5,71%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.048.907,79 €	1.163.005,00 €	-9,8%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.231.601,00 €	4.296.510,00 €	-1,51%	05 SUBSIDIOS	- €	- €	
07 VENDA DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	805.500,00 €	705.425,00 €	14,19%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.700,00 €	53.700,00 €	-44,7%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.000,00 €	70.000,00 €	-52,86%				
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.974.197,00 €	8.794.815,00 €	2,04%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	8.892.365,68 €	8.611.675,00 €	3,3%
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	425.150,00 €	388.150,00 €	9,53%	07 AQ. DE BENS DE CAPITAL	6.989.430,27 €	9.130.856,46 €	-23,5%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.944.653,00 €	11.058.671,00 €	-19,12%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.222.800,61 €	1.323.786,59 €	-7,6%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	- €	- €	0,00%	09 ACTIVOS FINANCEIROS	20.000,00 €	10.000,00 €	100,0%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	600.000,00 €	600.000,00 €	0,00%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.825.403,44 €	1.785.317,95 €	2,2%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.000,00 €	20.000,00 €	-70,00%	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	- €	- €	0,0%
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	- €	- €	0,00%				
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	9.975.803,00 €	12.066.821,00 €	-17,33%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	10.057.634,32 €	12.249.961,00 €	-17,9%
TOTAL GERAL DA RECEITA	18.950.000,00 €	20.861.636,00 €	-9,16%	TOTAL GERAL DA DESPESA	18.950.000,00 €	20.861.636,00 €	-9,16%

Tal como aconteceu no ano 2010, tendo subjacente a difícil situação financeira do Município, bem como as diferentes situações que estão em contencioso jurídico, o Órgão Executivo, pretende continuar a dar conhecimento à Assembleia Municipal e analisar as suas eventuais recomendações sobre a séria tarefa de cumprir esta proposta de Orçamento.

Este orçamento é elaborado tendo em consideração o período que se perspectiva de menor crescimento económico do país, face às turbulências verificado na economia.

Porém a Autarquia Local desenvolverá esforços na promoção da coesão social e na igualdade de oportunidades para todos, através de adequadas políticas de inclusão social.

Estas políticas de inclusão social têm como objectivo primordial a melhoria das condições de vida da população, em especial dos mais desfavorecidos, assente numa óptica de prevenção e/ ou redução do fenómeno da exclusão social, procurando direccionar a sua intervenção junto dos grupos sociais mais vulneráveis, como são a infância e juventude, os idosos, as pessoas mais carenciadas e outros grupos em situação de exclusão social; na base do reconhecimento dos direitos sociais como indissociáveis da essencial dignidade do Ser Humano e como é próprio de um Concelho Solidário como é o nosso.

Resta-nos enfrentar o desafio! Continuar o trabalho, a dedicação e o esforço desenvolvidos em prol da Comunidade constituída por todos os Moimentenses, sem excepção, com a certeza de que, uma vez mais, conseguiremos ultrapassar todos os obstáculos por forma a consolidar Moimenta da Beira num Concelho justificadamente mais solidário, de oportunidades e de crescimento; ainda mais desenvolvido - por forma sustentável - económica, social e culturalmente e competitivo.

Na sequência desta proposta de Documentos Previsionais e com o intuito de agilizar procedimentos burocráticos e melhor rentabilizar os recursos disponíveis, propõem-se à aprovação e autorização da Câmara e da Assembleia Municipal:

1. As Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano 2011;
2. Pedido de autorização genérica para contracção de um Empréstimo de Curto Prazo no valor de 600.000,00 € nos termos do n.º 7 do art. 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.
3. Pedido de autorização genérica para delegação de competências nas Juntas de Freguesia nos termos do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sempre que este procedimento contribua para melhorar a eficácia no cumprimento dos objectivos definidos;

Moimenta da Beira, 22 de Novembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal

José Eduardo Lopes Ferreira